



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG

AVISO DE ANULAÇÃO

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 033/2024, Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E/OU MAQUINÁRIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AÇÕES COMUNITÁRIAS DE LUISLÂNDIA/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1231002183/2023/SEAPA. Maiores informações disponíveis no setor e no portaldecompraspublicas.com.br.

Juvenal Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - MG. OBJETO: Contratação de prestação de serviços para a realização de castração e chipagem de animais (cães e gatos) e procedimentos correlacionados. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.000,00. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 14/01/2025 às 9h até 20/01/2025 às 9h. PERÍODO DE LANCES: De 20/01/2025 às 9h até 20/01/2025 às 15h. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, Praça Coronel Bembém, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br, www.comprasbr.com.br.

Manga/MG, 09 de janeiro de 2025.
Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG

EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Urucânia/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades Secretaria Municipal de Administração de Urucânia/MG. Data e horário da sessão eletrônica: às 08h30min do dia 28/01/2025, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.urucania.mg.gov.br Informações pelo Tel.: 031-3876-1425, no horário de 08h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura.

Urucânia/MG, 10 de Janeiro de 2025.

Sérgio Fernando Mayrinck - Pregociro do Município de Urucânia-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo-MG, informa que realizará Processo Licitatório Nº 119/2024 - Pregão Eletrônico Nº 91/2024 - o Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP a granel, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Educação de S.G.R.A. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 28/01/2025. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 28/01/2025. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia>.

S. G. R. A., 10 de janeiro de 2025.

Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

PROCESSO Nº 4.513/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, através da Secretaria Municipal de Administração, vem realizar a Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para produção de alimentação escolar a ser servida para alunos da rede municipal de ensino da cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013 do Ministério da Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, dia 05 de fevereiro de 2025 às 09:00hs, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Henriqueta Rubim, 27, Centro - São Gonçalo do Rio Abaixo. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, no horário de 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, e / ou através do site <http://www.saogoncalo.mg.gov.br/licitacoes>.

S. G. R. A., 10 de janeiro de 2025.

Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL / Prefeitura Municipal de Paracatu-MG/ Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico Nº 12/2024. Processo de Compras Nº 181/2024 - Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR REFERENCIADO NA RELAÇÃO NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PARA O SUS - RENEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR REFERENCIADO NA RELAÇÃO NACIONAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES FINANCIÁVEIS PARA O SUS - RENEM. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: 10/01/2025 até às 8h59min do dia: 24/01/2025 com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br.

Paracatu-MG, 09 de Janeiro de 2025.

Diego Ferreira da Fonseca - Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG -Aviso de Pregão Eletrônico - nº 07/2025- Processo 12/2025 Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de educação - merenda escolar. Data 28/01/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra - se disponível no site: www.licitanet.com.br/. Ozziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG -Aviso de Pregão Eletrônico - nº 08/2025- Processo 13/2025 Registro de preços para futuras aquisições de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do município de Espera Feliz. Data 28/01/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra - se disponível no site: www.licitanet.com.br/. Ozziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2025 - ADESAO Nº 001/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 da empresa MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Agente de Contratação, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2024 referente ao Processo 053/2024, visando à aquisição de veículo, inclusive adaptado, zero km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades do município. 07 de janeiro de 2025.

(Ass.) Luiz Fábio Antonucci Filho - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Eletrônico nº 062/2024, no dia 23/01/2025 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho e medicina do trabalho em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e <https://licitar.digital/>

Deá Júnia Santos do Nascimento/Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÉSIA - MG

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023. comunica para os devidos e legais efeitos, o 2º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 01/2023, da empresa Livia Pires Soc. Ind. de Advocacia, inscrita no 49.421.716/0001-51, OAB-MG nº 199313. A vigência passará a ser 16/12/2025 a 16/12/2026. SRª Rayane Do Carmo Pereira Souza, presidente do legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

O Município de Espera Feliz/MG, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados a anulação do Pregão Eletrônico nº 059/2024 e processo nº 179/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de transporte escolar para atender os alunos das redes Municipal e Estadual para o ano letivo de 2025. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação.

Oziel Gomes da Silva

Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE VARGINHA - SINTTROVAR, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 19.017.565/0001-00, com sede social situada na Avenida Agenor Aguiar Braga, nº 140, Bairro Vila Verde, Varginha/MG, CEP: 37012-000, ficam convocadas a categoria Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, compreendidos entre estes, aqueles relacionados no 2º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas do Transporte Terrestres, quais sejam, Trabalhadores em Empresas do transporte de cargas Sólidas, de cargas líquidas em garrafas, tambores e tanques; transporte rodoviário e urbano terceirizado; transporte de produtos perecíveis; transportes de produtos agrícolas, pecuários, florestais e sucoalcooleiros; transporte de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos e GLPs; transporte de produtos industrializados de confecções, artefatos de couro e alimentos; transporte de cargas próprias; transporte de minérios brutos e industrializados; transporte de minérios brutos e industrializados, transporte em logística e multimodais; motoristas do setor de construção civil e do mobiliário; motoristas operadores de máquinas móveis e de equipamentos leves e pesados; motoristas, condutores de veículos e ajudantes de caminhão, da base territorial de Varginha, Aiuruoca, Andreândia, Bapendi, Boa Esperança, Campanha, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo de Minas, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Elói Mendes, Itamonte, Itanhandu, Lambari, Madre de Deus de Minas, Minduri, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Passa Quatro, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Vicente de Minas e Três Pontas/MG, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas das respectivas categorias profissionais (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 18 de janeiro de 2025, às 09h em 1ª convocação, e, não havendo quórum, às 09h30min, em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A Assembleia também será realizada no mesmo dia para a categoria acima convocada de forma itinerante nas garagens de empresas, pontos de apoio, terminais rodoviários, de 08h às 17h. A Assembleia Geral Extraordinária tratará da seguinte "Ordem do Dia": 1º) Leitura do Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação das pautas de reivindicações a serem encaminhadas aos Sindicatos Patronais das respectivas categorias, podendo inclusive serem pautas unificadas encaminhadas pela FETTRMINAS; 3º) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar e firmar acordos administrativos, com a assinatura de Acordos, Convenções Coletivas de Trabalho, Termos Aditivos para o Exercício 2025/2026, com vigências de 01/05/2025 à 30/04/2026, abrangente aos trabalhadores acima qualificados neste Edital, no município de Varginha/MG e nas demais bases territoriais do SINTTROVAR; 4º) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado para o Exercício 2025/2026, com vigências de 01/05/2025 à 30/04/2026 em caso de necessidade da categoria, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTRMINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais Sindicatos Profissionais do Estado, de forma administrativa, com os Sindicatos das Representações Econômicas e a Federação Patronal; 5º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações diretas; autorização para requerimento de medições junto ao Ministério do Trabalho; autorização para decretar estado de greve, se necessário for; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do(s) processo(s) de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7º) Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas à entidade sindical e a forma a ser exercida o direito de oposição do trabalhador, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabelece: "É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição"; 8º) Autorização para o Sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria, que surgido durante a Assembleia serão registrados em ata. O encerramento das Assembleias só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as mesmas poderão ser convocadas por meio de boletins e/ou por qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação. Varginha/MG, 10 de janeiro de 2025. JOSÉ PAULINO NETO - PRESIDENTE SINTTROVAR.

LEILÃO PÚBLICO - ONLINE SICOOB CREDINOR - MONTES CLAROS - MG

LOCAL: plataforma eletrônica: www.marcusvinciciusleiloes.com.br
1º Leilão Início: 06/01/2025 às 08:00 horas Final: 13/01/2025 - às 14:00 horas (horário de Brasília DF)
2º Leilão Início: 14/01/2025 às 08:00 horas Final: 20/01/2025 - às 14:00 horas (horário de Brasília DF)
Lote área de 484,50 M2, Bairro: Ibituruna, Montes Claros - MG, Apto nº 402, Av. Mestra Fininha nº 1.900, Montes Claros - MG. Edital completo no site: www.marcusvinciciusleiloes.com.br - Informações: Fone: (38)3221-5324 / (38) 99909-7240 / (38) 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Lote de terreno de nº 069 da quadra 07, setor 43, do bairro São Francisco, no município de São Gonçalo do Pará/MG, com área de 125,00m², medindo de frente para a rua Pe. Sebastião Gontijo, em 9,60 metros; lateral direita com João Ferreira, em 13,00m; lateral esquerda com o lote 049, em 12,50m, e pelos fundos o lote B, em 10,00m. Conforme AV-3/44.667 fica averbada a construção da casa residencial, situada na Rua Padre Sebastião Gontijo nº 643, bairro São Francisco, na cidade de São Gonçalo do Pará/MG, edificada no lote de terreno constante da presente matrícula, com área total de 69,80m². Imóvel devidamente matriculado sob o nº 44.667 em Registro de Imóveis na comarca de Pará de Minas/MG Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 14/01/2025 às 14:30 horas, e 2º Leilão dia 17/01/2025 às 14:30 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** ANTÔNIO LUIZ PINTO, CPF/CNPJ nº 535.516.566-49, brasileiro, vigia, solteiro, com endereço à Rua Santo Antônio nº 404, bairro Nossa Senhora Aparecida, São Gonçalo do Pará/MG. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco cooperativo SICOOB S.A. - BANCO SICOOB, CNPJ: 02.038.232/0001-64. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 154.104,79 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos). 2º leilão: R\$ 93.229,78 (noventa e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental-mente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 / mlimacoes@gpleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 05 de dezembro de 2024. **Sicoob Administradora de Consórcios LTDA** - CNPJ: 16.551.061/0001-87.



EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:
(31) 3253-2205

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

PUBLICIDADE LEGAL
EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim
(31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial
(31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM
O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP:30.411-030 -BeloHorizonte-MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO 002/2025. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de horas de máquinas pesadas e caminhões com respectivos operadores e motoristas, para atender as demandas do Município de São Pedro do Suaçuí/MG. Data da abertura: 23/01/2025 às 09:00. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitardigital.com.br ou pelo site do município www.saopedrodoasuaci.mg.gov.br. Demais informações pelo telefone (33) 3434-1141 ou pelo e-mail licitacao@saopedrodoasuaci.mg.gov.br.
Euzébio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA/MG
PL Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº ARP - 002/2025
AVISO DE LICITAÇÃO**

Registros de preços para aquisição de combustível para a frota municipal deste município, descrito e especificado no termo de referência do edital, que será realizado na data de 24/01/2025, às 08:30h, através do portal AMM licita (<https://ammlicita.org.br>), informações e e-mail: licitacao@cacoeiradaprata.mg.gov.br ou pelo site [cacoeiradaprata.mg.gov.br](https://ammlicita.org.br) / <https://ammlicita.org.br>

Simone de Fátima Silva – Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ouro Preto, com base territorial em Itabirito, Ouro Preto e Mariana, com sede e foro à Rua João XXIII nº 352, São Cristóvão, Ouro Preto/MG, nos termos do estatuto, convoca todos os associados quites e em dia com suas obrigações sociais, para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na subse do Sindicato, sito à Rua Copacabana, nº 85, Alto da Colina, Mariana/MG, no dia 01 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos: a) Leitura do edital de convocação; b) Análise e deliberação sobre a prestação de contas, documentos, balanços, bem como parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício 01/01/2024 à 31/12/2024 previsão orçamentária para o ano em curso. Na ausência de "quorum" na primeira chamada, a presente Assembleia será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e local, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer número de presentes e, as deliberações aprovadas prevalecerão para todos os efeitos. Ouro Preto, 11 de janeiro de 2025.
WANDERSON EPIFÂNIO DA SILVA - PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, PROCESSO Nº 001/2025. Fundamento: Art. 74, Lei 14133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos, consistindo no recebimento, triagem, reciclagem e destinação final dos resíduos sólidos produzidos pelo município de São Pedro do Suaçuí/MG. Contratado: KACIO FRANKLIN BORGES DOS SANTOS SERVICOS DE LIMPEZA, RECICLAGEM E CONSTRUCAO. CNPJ: 39.968.529/0001-39. Valor Global: R\$ 573.360,00 (Quinhentos e setenta e três mil e trezentos e sessenta reais). O prazo de vigência do contrato é de 12 meses.
Euzébio Teixeira de Souza
Prefeito Municipal

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - GRÃO MOGOL/MG
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 005/2024 ADESAO SRP 001/2024 - PC 005/2024**

Adesão SRP 001/2024 Adq. aquisição de veículo 0km para o transporte de passageiros, dentro das normas da política de transporte eletivo em saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta Sus-MG Deliberação CIB-SUS/MG nº, de 18 de setembro de 2024. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Italbus Carrocerias de Ônibus Ltda, CNPJ 16.557.958/0001-18 - CTR 002/2024 - Sig. Diégo A. B. Fagundes (presidente) e Andrey M. Andrade p/ contratada - Vr. R\$ 1.750.200,00. 19/09/24. Vig. 18/09/25.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 006/2024 INEX 001/2024 - PC 006/24 INEX 01/24 CRED 01/24 Cred. Cont. prest. Serv. consultas médicas especializadas em Dermatologia e Fonoaudiologia, e procedimentos médicos - Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Clínica Renovave Ltda - ME, CNPJ 17.440.018/0001-07 - Termo Cred 001/2024 - Sig. Diégo A. B. Fagundes (presidente) e Marcelo Lopes Amaral p/ contratada - Vr. R\$ 914.220,00. 11/12/24. Vig. 10/12/25.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2024 PE 005/2024 - PC 007/2024 PE 005/2024 SRP para aquit. formulas nut. e leites especiais para pac. situações específicas de dieta enteral, mediante prescrição médica atendidos pelos Municípios consorciados ao CIS - GRÃO MOGOL e ao próprio CIS GRÃO MOGOL. O Presidente Diégo A. B. Fagundes homologa e ratifica a ATA SRP 09/24 Cirurgica Aliança P. Hosp., CNPJ 08.088.996/0001-40; Vr: R\$ 282.570,00. Ass: Liliâne C. Paula; ATA SRP 10/24 Creative C. Varejista Ltda, CNPJ 44.838.265/0001-39; Vr: R\$ 59.660,00; Ass: Kenio F. A. e Kaio Cesar S. C. ATA SRP 11/24 Hospclean C. Ltda, CNPJ 50.850.407/0001-86; Vr: R\$ 1.286.071,00; Assina: Rosângela M. L. B. ATA SRP 12/2024. Interativa N. C. Ltda CNPJ 04.550.922/0001-23; Vr: R\$ 700.760,00; Assina: Leonardo A. B. ATA SRP 13/2024 M N Distribuidora P. A. Ltda, CNPJ 33.655.055/0001-99, Vr: R\$ 99.632,00. Assina: Juliana D. F. R.; ATA SRP 14/2024. Orbita S. C. P. Saúde, CNPJ 32.849.883/0001-03. Vr R\$ 71.350,00. Assina: Júlia C. L. ATA SRP 15/2024. Supra Ltda CNPJ 53.741.290/0001-90. Vr: R\$ 300.300,00. Assina: Arleia E. Q. ATA SRP 16/2024 Uber Médica H. Ltda CNPJ 05.593.067/0001-09. Vr: R\$ 446.696,00. Assina: Rosiney N. O. Data 30/12/24. Vigência: 12 meses.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2024 DISPENSA 001/2024 - PC 008/2024 DP 001/2024 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão de obra e equipamentos necessários, visando suprir as necessidades do CIS GRÃO MOGOL. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de 53.930.669 Wellington Francisco dos Santos, CNPJ 53.930.669/0001-49 - CTR 003/2024 - Sig. Diégo A. B. Fagundes (presidente) e Wellington Francisco dos Santos p/ contratada - Vr. R\$ 27.750,00. 05/12/24. Vig. 04/03/25.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 009/2024 ADESAO SRP 002/2024 - PC 009/2024 ADESAO SRP 002/2024 Cont. emp. Prest. Serv. de ger. Abast. da frota de veículos oficiais do CIS GRÃO MOGOL, com imp., intern. e admin. sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina (comum/ativada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda CNPJ 05.340.639/0001-30 - CTR 004/2024 - Sig. Diégo A. B. Fagundes (presidente) e Renata Nunes Ferreira p/ contratada - Vr. R\$ 165.835,00. 16/12/24. Vig. 31/12/25.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS - GRÃO MOGOL/MG
PC 017/21 INEX 05/21 CRED 05/21** Cred. Cont. prest. Serv. especialidades odontológicas

- 3º aditivo CTR 31/2021 Clínica Odontológica Sorria Cristália Ltda CNPJ 43.894.056/0001-40; prorrogar a vig. 06/12/24 a 05/12/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 003/22 DP 03/22 locação de imóvel sede administrativa do CIS - Grão Mogol - 3º aditivo CTR 05/2022 Maria Leonor Oliveira Moreira CPF ***.137.***.***; prorrogar a vig. 01/01/25 a 31/12/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 001/21 INEX 01/21 CRED 01/21 Cred. Cont. prest. Serv. de consultas médicas e exames médicos na especialidade de cardiologia - 4º aditivo CTR 03/2021 Clínica Médica Borem Ltda CNPJ 09.387.672/0001-76; - 4º aditivo CTR 04/2021 Clínica de Saúde Amaral Ltda CNPJ 15.344.073/0001-78; prorrogar a vig. 01/01/25 a 31/12/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 002/21 ADESAO 01/21 Serv. de Gerenciamento da frota manutenção e fornecimento peças - 4º aditivo CTR 06/2021 Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda CNPJ 05.340.639/0001-30; prorrogar a vig. 01/01/25 a 31/12/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 002/23 INEX 01/23 CRED 01/23 Cred. Cont. prest. Serv. exames laboratoriais - 2º aditivo T.CRED 002/2023 Laboratório Almeida Vasconcelos Ltda CNPJ 03.384.770/0001-73; prorrogar a vig. 31/12/24 a 31/12/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 005/23 INEX 02/23 CRED 02/23 Cred. Cont. prest. Serv. procedimentos médicos especializados - 2º aditivo T.CRED 004/2023 Conviver N. P. Reab. SS Ltda CNPJ 20.959.632/0001-94; prorrogar a vig. 31/12/24 a 31/12/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 006/23 INEX 03/23 CRED 03/23 Cred. Cont. prest. Serv. exames de imagens e procedimentos médicos especializados - 1º aditivo T.CRED 005/2023 Instituto Min. Cir Minimamente Invasiva Ltda, CNPJ 32.545.275/0001-05; 1º aditivo T.CRED 006/2023 Centro Diag. Imag. São Miguel Ltda, CNPJ 25.214.560/0001-70; prorrogar a vig. 15/06/24 a 14/06/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 006/23 INEX 03/23 CRED 03/23 Cred. Cont. prest. Serv. exames de imagens e procedimentos médicos especializados - 1º aditivo T.CRED 007/2023 Ressonar Imag. Médicas Ltda, CNPJ 05.899.991/0001-00; prorrogar a vig. 01/09/24 a 31/08/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 019/21 INEX 07/21 CRED 07/21 Cred. Cont. prest. Serv. exames de imagens a serem realizadas no Mun. de Grão Mogol-MG - 3º CTR. 030/2021 Benecor Clínica Médica Ltda, CNPJ 43.344.634/0001-74; prorrogar a vig. 01/12/24 a 30/11/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 012/22 INEX 05/22 CRED 05/22 Cred. Cont. prest. Serv. procedimentos médicos especializados - 2º aditivo T.CRED 002/2022 Clínicas Unidas Ltda, CNPJ 02.890.108/0001-22; prorrogar a vig. 30/12/24 a 31/12/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 021/22 INEX 05/22 CRED 05/22 Cred. Cont. prest. Serv. procedimentos médicos especializados - 2º aditivo T.CRED 002/2022 Clínicas Unidas Ltda, CNPJ 02.890.108/0001-22; 2º aditivo T.CRED 001/2022 Luiz Felipe Ferreira da Rocha, CNPJ 29.461.833/0001-31; prorrogar a vig. 30/12/24 a 31/12/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.
PC 023/22 INEX 06/22 CRED 06/22 Cred. Cont. prest. Serv. consultas médicas e exames médicos cardiológicos - 2º aditivo T.CRED 001/2023 CECOR - Centro Especializado em Coração Ltda, CNPJ 11.468.611/0001-85; prorrogar a vig. 30/12/24 a 31/12/25, art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE OURO PRETO, MARIANA E ITABIRITO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.471.009/0001-98, situado na Rua João XXIII, nº 352, São Cristóvão, Ouro Preto, nos termos do estatuto social, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria profissional do transporte de cargas em geral de sua base, associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas das respectivas categorias profissionais (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 15/01/2025, na sub sede do Sindicato, situado na Rua Copacabana, nº 85, Alto da Colina, Mariana no seguinte horário: às 19h30min em 1ª convocação; e às 20h em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": 1º) Leitura do Edital; 2º) Discussão, elaboração e aprovação das pautas de reivindicações das categorias profissionais acima convocadas a serem encaminhadas às categorias patronais, cuja negociação coletiva será conduzida pela FETTRMINAS, visando à celebração de Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho, Termos Aditivos para o Exercício 2025/2026; 3º) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho para o exercício de 2025/2026, com vigências no período compreendido entre 1º de maio de 2025 à 30 de abril de 2026, abrangente aos trabalhadores acima convocados neste Edital; 4º) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de maio de 2025 à 30 de abril de 2026, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTRMINAS, para negociar conjuntamente com este e com os demais Sindicatos Profissionais do Estado, de forma administrativa, com os Sindicatos das Representações Econômicas; 5º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações, bem como autorização para decretar estado de greve (se necessário); 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7º) Deliberar e aprovar expressamente as contribuições destinadas às entidades sindicais profissionais e a forma a ser exercida o "direito de oposição do trabalhador, observando-se o disposto no artigo 8º, incisos III e IV, da Constituição Federal, combinado com os artigos 462, 513, alínea "e", 545, 578, 579 e 582, todos da CLT, com fulcro nos dispositivos da Lei 13.467/2017 e do artigo 8º da Convenção 95 da OIT, e ainda, baseado na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ARE 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), na qual assim estabeleceu: É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição; 8º) Autorização para o Sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as Assembleias poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, convocativos e/ou qualquer outro meio de comunicação tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada nas portas das empresas, na sede ou sub sede do Sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Ouro Preto/MG, 11 de janeiro de 2025.
WANDERSON EPIFÂNIO DA SILVA - PRESIDENTE

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA DE MOEDA

Av. Oswaldo Fonseca Machado, 500 Sala 01, Centro - Moeda - MG
CNPJ: 18.750.646/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
A Cooperativa Agropecuária Ltda de Moeda, inscrita no CNPJ de nº 18.750.646/0001-51, NIRE nº 31400017470, na pessoa de seu presidente, o Sr. Flávio Anselmo da Silva no uso das suas atribuições legais e estatutárias, que dispõe no artigo 37º do Estatuto Social da COOPERMOEDA, vem CONVOCAR a todas os seus cooperados, em pleno gozo de suas obrigações estatutárias para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, consoante o que dispõe os artigos 38 a 46 da Lei 5.764/71 e os artigos 33 e 34 do Estatuto Social da COOPERMOEDA, a ser realizada no dia 22/01/2025, no endereço: Av. Oswaldo Fonseca Machado, nº 500, sala 01, Bairro Centro, Moeda/MG, CEP: 35.470-000, sendo em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) do número de Cooperados, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação com a presença de 1/2 metade mais 1 (um) dos cooperados, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), ou em terceira e última convocação às 11h30min (onze horas e trinta minutos) com a presença de no mínimo de 10 (dez) cooperados, para deliberarem os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA:** a) Discussão e deliberação sobre as alterações de reforma do Estatuto Social da COOPERMOEDA. b) Outros assuntos gerais, sem deliberação; **NOTAS:** Para efeito de quórum, declara-se que é de 290 (Duzentos e Noventa) o número de cooperados, nesta data, em condições de participar da Assembleia e de exercer o direito de voto. Moeda/MG, 06 de janeiro de 2025. Flávio Anselmo da Silva – Presidente da COOPERMOEDA.

LYRA WEBSTER PEREIRA VELOSO & CIA LTDA.

CNPJ 25.266.578/0001-15 NIRE - 3120099653-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA
Na qualidade de sócia administradora da sociedade empresária limitada, LYRA WEBSTER PEREIRA VELOSO E CIA LTDA., cadastrada no CNPJ sob o nº 25.266.578/0001-15, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 20 de janeiro de 2025, com primeira chamada às 17:00 horas e segunda chamada às 17:30 horas, no escritório contábil, LUMI CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sito à Rua Bento de Brito, 162, CEP: 37.185.078, bairro Centro, em Três Pontas - MG. A reunião tem como agenda a alteração e consolidação dos estatutos com deliberações sobre: (A) Alterar-se as cláusulas: 1ª. Razão social - endereço; 2º. Objeto social - redefinido; 3ª. Capital social; 4ª. Administração - inclusão de administrador; 5ª. Pró-labore; 6ª. foro; (B) Acrescentar-se cláusulas: 7ª. Exercício social - Atos corporativos, 8ª. Probidade dos Administradores; 9ª. Alterações contratuais - procedimentos; 10ª. Enquadramento como ME/EPP (em empresa de pequeno porte); 11ª. Impedimento de sócios; 12ª. Continuação da Sociedade - Exclusão de sócios; 13ª. Liquidação da sociedade, e (C) Consolidar-se o contrato social assim alterado. Em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Os Quotistas Convocados para essa reunião extraordinária, são aqueles conforme Quadro Sociário vigente, desde a última alteração contratual realizada em 20 de abril de 2020, conforme registro perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 7822289, em 05 de maio de 2020, Protocolo nº 202082831 - 22 de abril 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.578/0001-15. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. Três Pontas, MG, 19 de dezembro de 2024 - Lyra Webster Pereira Veloso - Sócia Administradora.

GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS, Leiloeira Oficial inscrita na JUCEMG nº 655, com escritório à Rua Rio Grande do Sul, nº 756, Barro Preto, Belo Horizonte / MG, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Belo Horizonte - MG Ltda - SICOOB NOSSACOP, CNPJ nº 01.760.242/0001-46, com sede à Rua Arthur Itabirano, nº 251, bairro São José, Belo Horizonte - MG, nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Limite Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel - Convênio Guarda-Chuva nº 777852 / 2022 de 29/03/2022, os Garantidores / Fiduciários: Rodrigo Lima de Vasconcelos, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 564.445.406 - 15, portador do RG de nº 2.952.236 SSP/MG e Simone Oliveira Leite Vasconcelos, brasileira, comerciante, casada, inscrita no CPF sob o nº 920.979.876.72, portadora do RG M - 6.905.089 SSP/MG, casados sob o regime parcial de bens, bem como a Devedora Fiduciante: Comercial Limavela Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.777.852/0001-79, com sede na Rua Conego Chaves, nº 609, bairro Morrinhos, Montes Claros /MG, levará a Público Leilão Eletrônico On-Line, através da plataforma: www.stefanelilileos.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17 de janeiro de 2025, a partir das 10h, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), o imóvel abaixo descrito consolidado a propriedade em nome do credor Fiduciário em 27/12/2024, constituído pelo imóvel residencial localizado na Alameda das Canafístulas no Condomínio Portal das Acácias, no loteamento denominado Ibituruna, correspondente ao lote 46 da quadra 08, com área de 500,41m² e área privativa de 405m² e área comum de 95,41, com todas suas benfeitorias existentes. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do Lei nº 9.514/1997. Após encerramento do 1º leilão, caso não haja licitante, dar-se-á início ao SEGUNDO LEILÃO, com seu encerramento previsto para as 15h do dia 17 de janeiro de 2025, na mesma plataforma eletrônica, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.293.528,57 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra o bem imóvel. Consta na matrícula do imóvel no AV - 5, e AV - 6, anotações de execuções promovidas por Banco Santander do Brasil S/A em desfavor de Rodrigo Lima de Vasconcelos e outros. O valor total da arrematação e a comissão da leiloeira de 5% sobre o valor do arremate, deverá ser pago à vista no prazo de 24h. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Ficam os garantidores acima qualificados, bem como o devedor fiduciante, por intermédio do seu administrador, Sr. Rodrigo Lima de Vasconcelos, caso não sejam localizados, intimados por este Edital da realização dos leilões nas respectivas datas. As condições obedecerão o que regula a Lei 9.514/97, Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933 reguladora a profissão de Leiloeiro Oficial; Plataforma: www.stefanelilileos.com.br - contato: 031.3275.2255 - 031.99775.6086 - WhatsApp - (31) 99617.3119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS, VIAS INTERNAS E PÚBLICAS DE LAVRAS E REGIÃO, CNPJ 19.090.752/0001-19, com base territorial em Lavras, Bom Sucesso, Campo Belo, Cana Verde, Carmo da Cachoeira, Coqueiral, Jacaré, Itagui, Itumirim, Itutinga, Luminais, Nepomuceno, Pedreiras, Ribeirão Vermelho, Santana do Igarapé, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula/MG, nos termos do estatuto social, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria profissional dos trabalhadores do transporte rodoviário vinculados às empresas do setor de transportes de cargas sólidas, de cargas líquidas em garrafa, tambores e tanques; transporte rodoviário e urbano terceirizado, transporte de produtos perecíveis; transportes de produtos agrícolas, pecuários, florestais e sucoalcooleiros; transporte de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos e GLP/S; transporte de produtos industrializados de confecções, artefatos de couro e alimentos; transportes de cargas próprias transporte de minérios brutos e industrializados, transporte em logística e multimodais; motoristas do setor de construção civil e do mobiliário; motoristas operadores de máquinas móveis e de equipamentos leves e pesados; motoristas, condutores de veículos e ajudantes de caminhão, todos com atuação Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Nacional associados ou não ao Sindicato, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a instituição/empresas das respectivas categorias profissionais (CTPS ou Cartão Funcional), que se realizará no dia 22 de janeiro de 2025, na sede social do Sindicato, situada a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 666, Centro, Lavras/MG, nos seguintes horários: às 09h30min em 1ª convocação; e às 10h em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada para deliberação da seguinte "ordem do dia": 1º) Leitura do Edital; 2º) Discussão e aprovação das pautas de reivindicações a serem encaminhadas à categoria patronal para negociações; 3º) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar e firmar Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho para o exercício de 2025/2026, com vigências no período compreendido entre 1º de maio de 2025 à 30 de abril de 2026, abrangente aos trabalhadores acima qualificados neste Edital; 4º) Autorização para a diretoria do Sindicato negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, em caso de necessidade da categoria; ou na inviabilidade deste, poderes para ajuizar Dissídio Coletivo, como também, outorgar poderes à Comissão de Negociação eleita em AGE realizada pela FETTRMINAS, para negociar conjuntamente com esta e com os demais Sindicatos Profissionais do Estado, de forma administrativa, com os Sindicatos das Representações Econômicas e/ou a Federação Patronal; 5º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; 6º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo, se for o caso; 7º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical, inclusive especificar a autorização para desconto em folha dos empregados e recolhimento de contribuições à entidade pelos empregadores; observando o disposto nos artigos 8º, incisos III, IV e VI; 7º e XXVI da Constituição Federal, c/c com os artigos 545, 543 alínea "e" e 462, 578, 579 e 582 da CLT, tudo em observância no que dispõe a Lei 13.467/2017 e também com o disposto no artigo 8º da Convenção 95 da OIT; 8º) Autorização para o Sindicato negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria, em consonância com o princípio da prevalência do negociado sobre o legislado; 9º) Outros assuntos de interesse da categoria que surgidos durante a AGE serão especificados quando da lavratura da respectiva Ata dos trabalhos. As decisões tomadas na AGE prevalecerão para todos os efeitos legais. O encerramento da Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão as mesmas poderão ser convocadas por meio de boletins informativos, convocativos ou qualquer outro meio de comunicação, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independentemente de publicação de novo Edital de Convocação, bem como poderá ser realizada nas portas das empresas, na sede do Sindicato e/ou em local de fácil acesso aos trabalhadores. Lavras/MG, 11 de janeiro de 2025. Geraldo de Melo Ferreira - PRESIDENTE STTR/LAVRAS.



**HOJE
EM DIA**

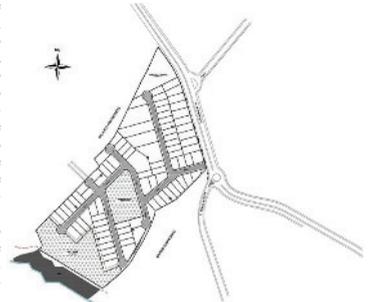
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

ALVOAR LÁCTEOS S/A - CNPJ: 21.992.946/0001-51 - NIRE: 31300012964 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 2025, às 08h, de forma semipresencial, na sede social, localizada na Avenida Brasil, nº 241, cxpst 24, Centro, Lagoa da Prata, Minas Gerais, CEP 35.590-024, ou mediante participação remota dos acionistas por meio do link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZWUzZDUxZTQtOTk4Ny00NGZlLWJiZDEtMzZmNmFhYThmYzA2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%220b28de96-15c7-4376-9a8b-7ec2d4c0b528%22%2c%22Oid%22%3a%221972bc1c-60fc-41d6-b205-260ed60c574d%22%7d, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a recompra de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou manutenção em tesouraria. LUIZ GUSTAVO AERE - Presidente do Conselho de Administração. Acesso à publicação na íntegra no sítio eletrônico do jornal: <https://www.fojeemdia.com.br/publicidadelegal/leis>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS/MG AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - O Município de Alfredo Vasconcelos, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrita no CNPJ: 26.130.617/0001-15, torna público o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 001/2025. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, locação de cilindros e aquisição de equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 27/01/2025 às 09h30min. Edital disponível em www.alfredovasconcelos.mg.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - O Município de Alfredo Vasconcelos, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrita no CNPJ: 26.130.617/0001-15, torna público o Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 002/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de Abertura: 28/01/2025 às 09h30min. Edital disponível em www.alfredovasconcelos.mg.gov.br.

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO URBANO - LOTEAMENTO DENOMINADO "ALTA VISTA" - Município e Comarca de Lagoa Santa/MG - Danilo de Assis Faria, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. **FAZ PÚBLICO** que **ALTA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 42.607.232/0001-52, com sede em Lagoa Santa/MG, na Rua Aquiles de Lisboa, nº 57, sala 1, Bairro Vila Pinto Coelho, devidamente representada, apresentando os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, protocolo pedido de registro do loteamento denominado "Alta Vista", situado no lugar denominado "Sítio do Quebra", em Lagoa Santa/MG, com área de total de 74.570,00m² (setenta e quatro mil quinhentos e setenta metros quadrados), objeto da matrícula 60.196, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, dando origem a 07 quadras, 88 lotes, 01 área institucional com 3.769,75m², 01 área de lazer com 5.354,07m², 01 área verde com 10.142,75m², sistema viário de 12.065,92m². O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município de Lagoa Santa/MG, conforme Decreto nº 5.379 de 03/10/2024, e Termo de Compromisso nº 008/2024/SDU, celebrado em 10 de setembro de 2024 entre o MUNICÍPIO e ALTA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A Anuência Prévia da Agência RMBH consta da Certidão nº 31/2024 datada de 15/05/2024 e o selo de anuência foi emitido nas plantas do loteamento apresentadas ao registro imobiliário, assinadas pela Diretora Geral da Agência RMBH, Mila Batista Leite Côrrea da Costa, Processo ARMBH SEI nº 2430.01.0000584/2022-43. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o nº 127.603 em 13/11/2024 e ficam à disposição de quaisquer interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze dias, contados da última publicação deste edital, proceder-se-á o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado por três vezes consecutivas em jornal local. Segue desenho do perímetro do imóvel. Lagoa Santa/MG, 09 de janeiro de 2025. Danilo de Assis Faria. Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1988/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. A Câmara Municipal de Juiz de Fora torna pública a realização da Licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, com FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, para AMPLA CONCORRÊNCIA, pelo MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é o "Registro de preços para a aquisição de combustível (Gasolina comum, Etanol Hidratado e Diesel S-10), para os veículos oficiais do patrimônio permanente e os veículos locados a serviço da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos". O valor total estimado da despesa é de R\$ 536.386,00 (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais). A abertura desta sessão ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto a Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios, na Rua Marechal Deodoro, 722 - 2º andar, com o Pregoeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30min às 12 h ou de 14 h às 17 h, pelo endereço eletrônico <https://www.camarajf.mg.gov.br/licitacoes.php?conc=N> ou através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3250-2928 e e-mail nucleodelicitacao@camarajf.mg.gov.br. Juiz de Fora, 10 de janeiro de 2025. Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios.

SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PESQUISAS, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS E A TERCEIROS, SELEÇÃO, RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS. CNPJ: 23.199.862/0001-90. Edital de Publicidade dos Rotérios das Urnas Conforme determina o artigo 27º do Regimento Eleitoral e seus respectivos parágrafos, a Junta Eleitoral torna público a todos os associados interessados, aptos a votarem na eleição sindical a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2025. Para as coletas dos votos serão utilizadas 12 (doze) urnas, sendo, 09 (nove) urnas fixas e 03 (três) urnas itinerantes. Os horários de funcionamento das referidas urnas serão distribuídas a seguir: Mesa Coletora de nº. 01 funcionará fixa na sede do Sindicato na rua dos Timbiras, nº. 2.595, CEP. 30140-063. Bairro Santo Agostinho. Belo Horizonte - MG, para recebimentos dos votos por correspondências, seu horário de funcionamento será de 13:00 horas à 17:00 horas. Mesa Coletora de nº. 02 funcionará fixa na sede do Sindicato, na rua dos Timbiras, nº. 2.595, CEP. 30140-063. Bairro Santo Agostinho. Belo Horizonte - BH. Para recebimentos dos votos dos aposentados, afastados pelo INSS, de férias, seu horário de funcionamento será de 09:00 horas à 17:00 horas. Mesa Coletora de nº. 03 funcionará fixa na sede da EPAMIG, na Av. José Cândido de Oliveira, 1.647. CEP. 31170-495. Bairro União. B.H. Mesa Coletora de nº. 04 funcionará fixa no Hospital Risoleta Teletino Neves. Na Rua das Gabirobas, 01. CEP. 31744-012. Vila Cloris. B.H. Seu horário de funcionamento será de 07:00 horas à 20:00 horas. Mesa Coletora de nº. 05 funcionará fixa na sede da BHTRANS. Na Av. Engenheiro Carlos Goulart. Nº. 900. Cep. 30710-020. Bairro Bunitis. BH. Mesa Coletora de Nº. 06. Funcionará Fixa na regional BHTRANS, na Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 1.700. CEP. 30710-020. Bairro Carlos Prates. B.H. Seu horário de funcionamento será de 08:00 horas à 18:00 horas. Mesa Coletora de Nº. 07. Funcionará Fixa na sede da Fundação João Pinheiro. Alameda das Acácias, Nº. 70. CEP. 31275-150. Bairro São Luiz. B.H. Seu horário de funcionamento será de 08:00 horas à 17:00 horas. Mesa Coletora de Nº. 08. Funcionará Fixa na sede da URBEL. Av. Contorno. Nº. 6.664. CEP. 30110-117. Bairro Savassi. B.H. Seu horário de funcionamento será de 08:00 horas à 17:00 horas. Mesa Coletora de Nº. 09. Funcionará Itinerante na estação do Metrô Pampulha, Venda Nova, São Gabriel. B.H. Coletará os votos dos associados da BHTRANS. Seu horário de funcionamento será de 08:00 horas à 18:00 horas. Mesa Coletora de Nº. 10. Funcionará Itinerante na BHTRANS Barreiro e BH-Resolve. Seu horário de funcionamento será de 08:00 horas à 18:00 horas. Mesa Coletora de Nº. 11. Funcionará na sede da UPA-Centro Sul. Rua Domingos Vieira, Nº. 488. CEP. 30110-017. Bairro. Santa Efigênia. BH. Seu horário de funcionamento será de 07:00 horas à 20:00 horas. Mesa Coletora de Nº. 12. Funcionará Itinerante coletando os votos dos associados das demais empresas no centro de BH. Seu horário de funcionamento será de 08:00 horas à 18:00 horas. Informamos também que a apuração dos votos será realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na sede do Sindicato. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025. Emanuel Bonfante Demariz Junior, Wanderley Cardoso Lopes, Jesus Alves de Souza, Giovanni Braz Henriques, membros da Junta Eleitoral.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA FHOMUV AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (GRAMPEADORES E CARGA) EM CARATER DE CONSIGNAÇÃO. Data da sessão: 23/01/2025, às 8h. Retirada do Edital: www.hospitalhbp.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (035) 3606-3591/3592/3595 - edita@hospitalhbp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
A Prefeitura Municipal de Francisópolis/MG toma público que realizará, no dia 23/01/2025 às 10h00min, o Pregão Eletrônico nº 001/2025 para aquisição de 02 (duas) grades aradoras em atendimento ao Plano de Trabalho nº 09032023-034554, Programa 09032023/Transferências Especiais. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.francisopolis.mg.gov.br>, através do e-mail licitacaofrancisopolis@gmail.com ou <https://licitar.digital/>. Informações através do telefone (33) 99805-3769.
Wanderci Schiavo Toledo
Chefe de Gabinete

SAAE PIUMHI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 34/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024. Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos, visando atender à operacionalização dos sistemas elétricos do SAAE de Piumhi. Foram firmadas as seguintes atas de registro de preços, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas a seguir: Ata de Registro de Preços nº 01/2025, firmada com a empresa DSILVA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, no valor total de R\$ 320.727,50; Ata de Registro de Preços nº 02/2025, firmada com a empresa EURIPEDES BARSANUFO FERREIRA, no valor total de R\$ 927.902,36; Ata de Registro de Preços nº 03/2025, firmada com a empresa GUERRA AUTO DIESEL LTDA, no valor total de R\$ 32.700,00; Ata de Registro de Preços nº 04/2025, firmada com a empresa PASQUAPOCOS ELETROMOTORES LTDA, no valor total de R\$ 215.782,40. Todas as atas referidas têm validade de 12 meses, iniciando em 02/01/2025 e encerrando em 01/01/2026. Dotações Orçamentárias: Programa(s): 17.122.0021.2158, 17.511.0447.2160, 17.511.0449.2161, 17.512.0447.2162, 17.512.0449.2163 e Elemento(s) 3.3.90.39.00, dos respectivos programas, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi-MG, 08 de janeiro de 2025.

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. Objeto: eventual aquisição de materiais elétricos para reposição de estoque, visando atender a demanda do SAAE/Piumhi-MG. Foram firmadas as seguintes atas de registro de preços, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas a seguir: Ata de Registro de Preços nº 52/2024, firmada com a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R\$ 42.171,40; Ata de Registro de Preços nº 52/2024, firmada com a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R\$ 42.171,40; Ata de Registro de Preços nº 53/2024, firmada com a empresa CCS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 24.800,00; Ata de Registro de Preços nº 54/2024, firmada com a empresa HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, no valor total de R\$ 2.000,00; Ata de Registro de Preços nº 55/2024, firmada com a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI ME, no valor total de R\$ 880,00; Ata de Registro de Preços nº 56/2024, firmada com a empresa RALTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no valor total de R\$ 36.335,41; Ata de Registro de Preços nº 57/2024, firmada com a empresa SULAGUA EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 29.227,20. Todas as atas referidas têm validade de 12 meses, iniciando em 06/01/2025 e encerrando em 05/01/2026. Dotações Orçamentárias: Programa 17.122.0021.2158 e elemento 3.3.90.30.00; Programa 17.511.0447.1075 e Elemento 4.4.90.52.00; Programa 17.511.0447.2160 e Elemento 3.3.90.30.00; Programa 17.511.0449.2161 e elemento 3.3.90.30.00; Programa 17.512.0447.1075 e Elemento 4.4.90.52.00; Programa 17.512.0447.2162 e Elemento 3.3.90.30.00; Programa 17.512.0449.1075 e Elemento 4.4.90.52.00; Programa 17.512.0449.2163 e Elemento 3.3.90.30.00, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi-MG, 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 31/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024. Objeto: a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança, para uso nos diversos setores da Aaturquia. Foram firmadas as seguintes atas de registro de preços, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas a seguir: Ata de Registro de Preços nº 47/2024, firmada com a empresa BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 779,00; Ata de Registro de Preços nº 48/2024, firmada com a empresa CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor total de R\$ 6.959,68; Ata de Registro de Preços nº 49/2024, firmada com a empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 50.727,60; Ata de Registro de Preços nº 50/2024, firmada com a empresa COMERCIAL J & C COMEX LTDA, no valor total de R\$ 16.667,46; Ata de Registro de Preços nº 51/2024, firmada com a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, no valor total de R\$ 2.010,20. Todas as atas referidas têm validade de 12 meses, iniciando em 30/12/2024 e encerrando em 29/12/2025. Dotações Orçamentárias Programa(s) 17.511.0447.2160; 17.511.0449.2161; 17.512.0447.2162; 17.512.0449.2163 e Elemento(s) 3.3.90.30.00, dos respectivos programas, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi-MG, 08 de janeiro de 2025.

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG- CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante - AVAMEP - CNPJ: 12.356.331/0001-48. **OBJETO:** reajustar os valores do contrato, assim como retificar a cláusula primeira do sexto termo aditivo. O valor do contrato, que era R\$ 38.276,16, passa a ser a partir desse Termo Aditivo de R\$ 39.026,28. Diante da retificação da cláusula, o termo inicial da prorrogação do termo aditivo anterior fica fixado como o dia 31/03/2024 e como termo final o dia 30/07/2025. Referente ao processo de licitação 54/2022, inexigibilidade nº 05/2022. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0021.2158 e Elementos: 3.3.90.39.00, do exercício de 2025. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 09 de janeiro de 2025.

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILOEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 28/01/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 30/01/2025 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **UBERABA - MG. BAIRRO CIDADE NOVA.** Rua Jesus Vitalino da Silva, nº 131, (Lt 24 da Qd 09). Casa. Áreas Totais. Terr. 200,00m² e Constr. 111,24m². Matr. 54.278 do 2º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 28/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 438.457,74** e 2º Leilão: 30/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 269.067,24** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILOEIROS OFICIAIS

1º LEILÃO: 28/01/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 30/01/2025 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **IJACI - MG. BAIRRO CENTRO.** Rua Dona Carminda, s/n, (Lt 10 da Qd F). Casa. Áreas Totais. Terr. 250,00m² e constr. 51,60m² (Matr) e 80,00m² (estimada no local). Matr. 51.546 do RI de Lavras - MG. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da Ação constante na Av.03 da citada matrícula. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 28/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 305.490,36** e 2º Leilão: 30/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 127.800,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br